



**ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**

RESOLUÇÃO Nº 030/2006

“**CRIA A ASSESSORIA DE IMPRENSA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA, APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1.º – Fica criada na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, a Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal, vinculada à Presidência.

Art. 2.º - Ficam criadas a vaga e o cargo em comissão de Assessor de Imprensa.

Art. 3.º - São atribuições do Assessor de Imprensa:

- I – Divulgar os Atos Oficiais do Poder Legislativo;
- II – Organizar e arquivar recortes de jornal e revistas relativos as ações do Poder Legislativo;
- III – Elaborar e controlar as divulgações do Legislativo na Imprensa em geral;
- IV – Outras atividades relacionadas a divulgação, que lhe for atribuída.
- V – Auxiliar às Sessões Legislativas;

Art. 4.º - O cargo de Assessor de Imprensa deverá ser obrigatoriamente exercido por jornalista profissional ou provisionado, conforme Decreto-Lei Federal nº 972/69 e Decreto Federal nº 83.284/79.

Art. 5.º – O cargo de que trata esta Resolução serão de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

Art. 6.º - A remuneração do cargo ora criado será fixado no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo Único – A remuneração de que trata este Artigo será reajustada através de Resolução da Presidência, na mesma época e no mesmo percentual dos servidores municipais.

Art. 7.º - As despesas desta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal.

Art. 8.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9.º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, EM 09 DE MAIO
DE 2006.



ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

ANEXO - I

RESOLUÇÃO Nº 030/2006

CARGO COMISSIONADO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 600,00

Espigão do Oeste – RO., em 09 de maio de 2006.